

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2020

Município: Rio Novo Do Sul - ES

Estado: Espírito Santo

Região de Saúde: Sul

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 19/03/2021 09:36:29

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Expansão e Fortalecimento da Atenção Básica

OBJETIVO Nº 1.1 - Efetivar a Atenção Básica como espaço prioritário de organização da rede de Atenção à Saúde, por meio da Estratégia de Saúde da Família, promovendo articulação intersetorial e com os demais níveis de complexidade da Atenção à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter em funcionamento 100% da Estratégia de Saúde da Família de 2018 a 2021.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reforma e/ou Ampliação das Unidades Básicas de Saúde da Família.								
Ação Nº 2 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos para estruturação das Unidades Básicas de Saúde da Família								
Ação Nº 3 - Contratação de empresa de internet para implementar o Prontuário Eletrônico nas Unidades Básicas de Saúde da Família e internet móvel para processamento de envio de dados pelos Tablets.								
Ação Nº 4 - Contratação de um profissional para Coordenação dos Programas de Saúde								
Ação Nº 5 - Adquirir aquisição de uniformes para enfermeiros, técnicos e médicos.								
Ação Nº 6 - Aquisição de jalecos para equipe de enfermagem e médicos.								
Ação Nº 7 - Contratação e recontração das equipes de Saúde da Família nos Programas propostos pelo Ministério da Saúde								
Ação Nº 8 - Plano de Manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos médico-hospitalares, ares condicionados, caixas de água e bebedouros das Unidades de Saúde.								
Ação Nº 9 - Aquisição de materiais educativos como: cartilhas, livros, folders, faixas e banners para a realização de palestras e treinamentos nas ESFs								
Ação Nº 10 - Atualizar os protocolos já existentes das linhas guias nas Unidades Básicas de Saúde.								

Ação Nº 11 - Atualizar o Regimento Interno, normas e Procedimentos operacionais Padrão (POPs) das Unidades Básicas de Saúde da Família.
Ação Nº 12 - Realizar análise mensal da produção e da alimentação do sistema de informação da Atenção Básica e-SUS.
Ação Nº 13 - Capacitar e orientar os profissionais da Estratégia de Saúde da Família quanto ao Sistema de Informação da Atenção Básica e-SUS.
Ação Nº 14 - Desenvolver rodas de discussões e capacitação para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS)
Ação Nº 15 - Realizar reunião de discussão dos processos de trabalho com as Enfermeiras e técnicas de Enfermagem das ESFs.
Ação Nº 16 - Elaborar o Plano Anual de Saúde (PAS) das Equipes de Estratégia de Saúde da Família para o ano subsequente.
Ação Nº 17 - Realizar Treinamento para enfermagem sobre classificação de risco na Atenção Básica.
Ação Nº 18 - Divulgar as programações e ações executadas pelas ESF's no site da prefeitura e outros.
Ação Nº 19 - Desenvolver em conjunto com a Vigilância Sanitária capacitação referente a o uso de Equipamentos de Proteção individual para trabalhadores da Saúde.
Ação Nº 20 - Acompanhar e monitorar indicadores do SISPACTO (relatório trimestral)
Ação Nº 21 - Divulgar o cronograma de webpalestras do TELESSAÚDE ES, bem como incentivar a participação dos profissionais da Estratégia e Saúde da Família (ESF)
Ação Nº 22 - Elaborar calendário de atividades do Programa de fortalecimento de Práticas de Educação Permanente no SUS (PRO EPS SUS)
Ação Nº 23 - Realizar capacitação sobre atualização dos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs)
Ação Nº 24 - Realizar curso de humanização no Atendimento para os profissionais da Atenção Básica (PRO EPS SUS)
Ação Nº 25 - Realizar curso de Suporte Básico de Vida (BLS) para casos de emergências para Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem da Atenção Básica. (PRO EPS SUS)
Ação Nº 26 - Realizar Campanha de Carnaval com distribuição de folders, preservativos e realização de testes rápidos.
Ação Nº 27 - Realizar educação em saúde sobre Gravidez na Adolescência utilizando a Caderneta do Adolescente.
Ação Nº 28 - Realizar grupos de acompanhamento Hipertensos e diabéticos (HIPERDIA) nas ESFs com distribuição de folders e cartão de controle.
Ação Nº 29 - Desenvolver Campanha no Mês Internacional da Mulher com coletas de preventivos e palestras educativas sobre Planejamento Familiar.
Ação Nº 30 - Desenvolver Grupos de tabagismo com distribuição dos guias de combate ao tabagismo e palestras.
Ação Nº 31 - Realizar campanha de saúde do Idoso com palestras educativas e distribuição da caderneta do idoso
Ação Nº 32 - Desenvolver campanha do Outubro Rosa com realização de preventivos, marcação de mamografias, palestras educativas, camisas comemorativas, distribuição de panfletos sobre saúde da mulher e faixa educativa.
Ação Nº 33 - Desenvolver campanha do Novembro Azul com disponibilização de exames para diagnóstico do câncer de próstata, palestras educativas e materiais de divulgação.
Ação Nº 34 - Desenvolver grupos de gestantes com palestras educativas, distribuição de fraldas descartáveis e repelentes.
Ação Nº 35 - Desenvolver campanha de combate a Hipertensão Arterial, Diabetes Melitus e Obesidade, incentivando a Alimentação Saudável, através de avaliações físicas, palestras educativas e com a participação de uma nutricionista.
Ação Nº 36 - Desenvolver o Programa Saúde na Escola com: 1. Ações de combate ao mosquito Aedes aegypti. 2. Promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável; 3. Direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS; 4. Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas; 5. Promoção da Cultura de Paz, Cidadania e Direitos Humanos; 6. Promoção das práticas Corporais, da Atividade Física e do lazer nas escolas; 7. Prevenção das violências e dos acidentes; 8. Identificação de educando
Ação Nº 37 - Comemorar com palestras a semana Mundial da Amamentação com todas as gestantes e puérperas, em agosto.

Ação Nº 38 - Confeccionar e afixar faixas educativas em pontos estratégicos da cidade.									
Ação Nº 39 - Realizar distribuição de preservativos nas ESF e nas atividades educativas.									
Ação Nº 40 - Realizar atividades educativas de combate a Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela									
Ação Nº 41 - Realizar a campanha de combate ao tracoma nas escolas.									
Ação Nº 42 - Realizar campanha de combate as Hepatites virais com atividade educativas e realização de testes rápidos.									
Ação Nº 43 - Realizar campanha DST/AIDS com distribuição de folders, realização de testes rápidos palestras educativas.									
Ação Nº 44 - Convidar palestrante para expor e motivar o desenvolvimento das atividades de Saúde do Trabalhador.									
Ação Nº 45 - Garantir o teste rápido de gravidez para identificação precoce de gestantes com sinais e sintomas relacionados.									
Ação Nº 46 - Garantir mínimo de 07 consultas de pré-natal nas Unidades de Saúde conforme protocolo de atendimento.									
Ação Nº 47 - Garantir mínimo de 03 ultrassonografias durante a gravidez.									
Ação Nº 48 - Garantir a estratificação de risco da gestante em cada consulta pré-natal observando os critérios da nota técnica vigente.									
Ação Nº 49 - Garantir vinculação da gestante a maternidade de referencia para o risco estratificado.									
Ação Nº 50 - Garantir o acesso ao exame de citopatológico do colo do útero para população alvo.									
Ação Nº 51 - Garantir o acesso ao exame de mamografia para população alvo.									
Ação Nº 52 - Garantir o acesso a exames de colposcopia para mulheres que tem um resultado anormal do exame de Papanicolau ou para aquelas que durante o exame ginecológico teve alteração, quanto há necessidade de biópsia do material coletado.									
Ação Nº 53 - Facilitar o acesso dos usuários às consultas e exames de especialidades por demanda ginecológica e Pediátrica									
Ação Nº 54 - Garantir PPI e fluxo para parto de risco habitual e de alto risco									
Ação Nº 55 - Garantir visita domiciliar de puerpério precoce e tardio									
Ação Nº 56 - Garantir consulta de puericultura nas Unidades de Saúde segundo o protocolo									
Ação Nº 57 - Monitorar e avaliar trimestralmente as ações da matriz de intervenção do PMAQ nas ESF									
1.1.2	Atualizar e manter a classificação de risco em 100% das famílias cadastradas até 2021.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100	-	Número	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Fortalecimento da atenção básica									
1.1.3	Aperfeiçoar e ampliar a classificação de risco odontológico das famílias cadastradas em 100% até 2021.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	1	2018	Número	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar capacitação com as equipes odontológicas e de saúde									
1.1.4	Programar estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica (obesidade, hipertensão, diabetes, câncer, doenças cardiovasculares, entre outras) e do tabagista em 100% das ESF até 2021	Cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Básica	1	2018	Número	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar consultas com esse público alvo									

1.1.5	Garantir classificação de risco da gestante de acordo com o protocolo em 100% ate 2021.	Cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Básica	1	2018	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitação com a equipe								
1.1.6	Vincular 100% das gestantes cadastradas no Sis Pré-natal ao serviço de referência e contra referência para garantir o parto humanizado 2018.	Cobertura populacional estimada das equipes de Atenção Básica	1	2018	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o cadastro e busca ativa das gestantes								
1.1.7	Garantir cobertura de exames citopatológicos do colo do útero em (nas mulheres de 25 a 64 anos na razão de 0.82 até 2021.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	1	2018	Número	0,82	0,82	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de exames citopatológicos nessa faixa etária								
1.1.8	Garantir exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anosna razão de 0.60 até 2021	Cobertura populacional da Atenção Básica	1	2018	Número	0,60	0,60	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de mamografias nessa faixa etária								
1.1.9	Capacitar 100% dos ACS de acordo com o protocolo de trabalho do MS ate 2019.	Cobertura populacional estimada pelas equipes da atenção básica	1	2018	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar mensalmente reuniões com as ACS								
1.1.10	Implementar o programa de educação continuada por meio do Telessaúde, instalando 01 ponto até 2018.	Cobertura populacional da Atenção Básica	1	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar na ESF esse ponto de telessaúde e treinar a equipe								
1.1.11	Implantação de prontuário eletrônico do cidadão (PEC) em 100%ESFs até 2018.	Cobertura populacional estimada da Atenção Básica	1	2018	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizado treinamento e implantação do PEC em todas as seis ESF								
1.1.12	Estruturação das 05 unidades de saúde (reformular/ampliar) até 2019.	Cobertura Populacional estimada da Atenção básica	1	2018	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Solicitado Emenda parlamentar para reforma e ampliação das unidades								
1.1.13	Adquirir 5 veículos para transporte das equipes das ESFs.	Cobertura populacional da Atenção Básica	1	2018	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Realizada a solicitação de Emenda para a aquisição dos materiais								
1.1.14	Implantar os POPs e Procedimentos Operacionais Padrão para todos os serviços prestados na Atenção Básica ate 2019.	Cobertura populacional da Atenção Básica	1	2018	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizado treinamento dos protocolos do POP com a equipe								
1.1.15	Implantar a Política de Educação Permanente ate 2019	Cobertura Populacional da Atenção Básica	1	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitação com a equipe								

DIRETRIZ Nº 2 - Expansão e fortalecimento da Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 2.1 - Controlar a disseminação de doenças transmissíveis e garantir a prevenção de outros agravos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Atualizar e implantar o Código Sanitário em 2019	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	1	2018	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação do laboratório								
Ação Nº 2 - Compra de materiais diversos								
Ação Nº 3 - Local de depósito para insumos para a Vigilância Ambiental								
Ação Nº 4 - Compra de uniformes e EPI's através de licitações								
Ação Nº 5 - Monitoramento dos indicadores quadrimestrais pactuados								
Ação Nº 6 - Preenchimento das Planilhas								
Ação Nº 7 - Lançar todos os dados das Campanhas pactuados pelo Ministério da Saúde								
Ação Nº 8 - Notificar, investigar e encerrar as notificações compulsórias								
Ação Nº 9 - Acompanhamento das notificações compulsórias no sistema								
Ação Nº 10 - Acompanhamento da cobertura vacinal Influenza no sistema								
Ação Nº 11 - Em casos de sorologia de exames encaminhamento ao LACEN, com alimentação na GAL.								
Ação Nº 12 - Enviar relatório no SINASC								
Ação Nº 13 - Realizar investigação de óbito materno em Mulheres de idade fértil								
Ação Nº 14 - Realizar investigação de óbito em < de 1 ano com parceria a ESF								
Ação Nº 15 - Realizar investigação de óbito com causa Básica Mal Definida								
Ação Nº 16 - Encaminhar a SESA codificados as DO's								
Ação Nº 17 - Acompanhar em parceria com a ESF a pesagem dos beneficiários pela Bolsa Família								
Ação Nº 18 - Preenchimento e envio do relatório das doenças								
Ação Nº 19 - Monitorar semanalmente com as unidades de saúde as doenças diarreicas.								
Ação Nº 20 - Elaborar campanha antirrábica anual em parceria com as agentes comunitária de saúde e agente comunitária de endemia.								
Ação Nº 21 - Realizar campanha antirrábica anual em parceria com as agentes comunitária de saúde e agente comunitária de endemia.								
Ação Nº 22 - Coletar água para pesquisa e encaminhar para superintendência para análise								
Ação Nº 23 - Realização de visita domiciliar pelas Agentes de endemias								

Ação Nº 24 - Realização de visita domiciliar pelas Agentes de endemias nos pontos positivos e estratégicos
Ação Nº 25 - Realização de visita domiciliar pelas Agentes de endemias nos pontos positivos e estratégicos
Ação Nº 26 - Coletar dados no sistema da Vigilância
Ação Nº 27 - Lançar os dados nos sistemas SISFAD
Ação Nº 28 - Lançar os dados nos sistema de notificação FORMSUS
Ação Nº 29 - Lançar os dados nos sistemas e-SUS AB PEC
Ação Nº 30 - Realização de atividades de vigilância.
Ação Nº 31 - Lançar os dados nos sistemas de saúde
Ação Nº 32 - Supervisão das Agentes de Endemias nas suas áreas.
Ação Nº 33 - Cadastramento e monitoramento de locais de risco de contaminação do solo.
Ação Nº 34 - Lançar os dados nos sistemas de saúde
Ação Nº 35 - Participação de Audiências Públicas a cada quadrimestre no ano
Ação Nº 36 - Implantar a barreira sanitária
Ação Nº 37 - Fiscalizar os comércios, academias e postos de combustível conforme os Decretos Municipal/Estadual e Federal
Ação Nº 38 - Fiscalizar as unidades de saúde conscientizando sobre o uso dos EPI's adequados no momento de pandemia.
Ação Nº 39 - Orientação para as famílias sobre como proceder no velório dos pacientes com covid – 19 conforme a Nota Técnica nº Covid 19 nº 01/2020- SEMUS/RNS/ES
Ação Nº 40 - Fiscalizar os espaços públicos conforme o Decreto Municipal
Ação Nº 41 - Capacitar os coveiros enquanto o manejo do óbito por covid – 19
Ação Nº 42 - Reorganizar o atendimento dos pacientes com síndrome gripal
Ação Nº 43 - Capacitar os colaboradores enquanto o plano municipal de prevenção e controle do novo coronavírus - 2019
Ação Nº 44 - Criar a sala de isolamento para os pacientes com síndrome gripal em todas as unidades de saúde
Ação Nº 45 - Notificar e registrar todos os pacientes com síndrome gripal
Ação Nº 46 - Priorizar um atendimento de urgência e emergência nas unidades de saúde nos pacientes com síndrome gripal
Ação Nº 47 - Realizar a campanha de vacinação da influenza nas casas dos idosos
Ação Nº 48 - Confeccionar Notas Técnicas e Portarias de controle, prevenção e tratamento do novo coronavírus
Ação Nº 49 - Instituir o SCO (sistema de comando em operação) e o COES (centro de operações de emergência em saúde)
Ação Nº 50 - Suspender os atendimentos eletivos transporte sanitário, consultas exames e cirurgias; atendimento ambulatorial. Vacina de rotina, consultas de enfermagem, odontólogos e médicos das estratégias de saúde da família; visitas domiciliares das agentes de saúde e de endemia; exames laboratoriais de rotina; ecg; fisioterapia ambulatorial e acamado; agendamentos de consultas eletivas no ambulatório municipal

Ação Nº 51 - Manter os atendimentos de urgência e emergência em todas as unidades de saúde da família e odontologia									
Ação Nº 52 - Realizar as atividades educativas sobre a prevenção e controle do novo coronavírus, divulgação da suspensão de atendimento através de distribuição de folders, carro de som, e mídias sociais									
2.1.2	Garantir inspeções em 100% nos estabelecimento (saúde, comércio, agroindústria e serviços) de 2018 a 2021.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	1	2018	Número	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar inspeções nos estabelecimentos conforme protocolos									
2.1.3	Aumentar o quadro de servidores da Vigilância Sanitária Municipal, a fim de garantir a qualidade dos serviços, até 2019.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	1	2018	Número	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar contratação para equipe da Vigilância Sanitária									
2.1.4	Manter as Ações da Vigilância Epidemiológica quanto aos agravos de notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	100	2018	Número	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Fortalecer com a equipe a importância da notificação									
2.1.5	Monitorar os Indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQAVS.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerradas em até 60 dias após notificação	1	2018	Número	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento com as equipes das ESF e dos serviços de saúde									
2.1.6	Manter as ações de controle, tratamento, comunicantes e cura dos programas de tuberculose e hanseníase conforme protocolos MS.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	100,00	2018	Proporção	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa e tratamento de todos os pacientes diagnosticados pela tuberculose segundo protocolo do Ministério da Saúde									
2.1.7	Garantir 01 médico de referência para os programas de tuberculose e hanseníase até 2021.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	1	2018	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Realizada a referencia de médico capacitado conforme os protocolos de tuberculose e Hanseníase.									
2.1.8	Verificar e monitorar as notificações de Eventos Adversos	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	1,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar notificação de todos os pacientes que relatam ter eventos adversos									
2.1.9	Garantir notificações de violência interpessoal e auto provocada.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	1	2018	Número	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Fortalecer com a equipe a importância da notificação									
2.1.10	Qualificar as equipes de saúde em prevenção, diagnóstico e tratamento da sífilis.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	1	2018	Número	6	3	Número	
Ação Nº 1 - Realizar em todas as seis equipes de saúde a detecção, prevenção e tratamento da sífilis.									
2.1.11	Realizar ações de educação em saúde para qualificar as medidas de prevenção de IST (Infecções Sexualmente Transmissíveis) na população geral, com ênfase na adolescência e populações vulneráveis.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	1,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar teste rápidos em toda a população vulnerável.									

2.1.12	Garantir detecção e tratamento de Sífilis em gestantes	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	3	2018	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar teste rápido de sífilis em todas as gestantes								
2.1.13	Garantir 100% da investigação de óbito infantil e fetal ate 2021.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	1,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Todos os óbitos infantil e fetal devem ser investigados, com parceria das Estratégias de Saúde da Família								
2.1.14	Garantir 100% da investigação de óbito materno e em mulheres de idade fértil ate 2021.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	1	2018	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigação de óbito em mulheres de idade fértil								
2.1.15	1 Realizar ações de controle da Dengue, febre amarela, Zika e Chikungunya durante todo ano.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	1	2018	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar mutirão da dengue com parceria das agentes de saúde e endemias.								
2.1.16	Implementar as ações da Vigilância Ambiental (controle de Chagas, Malaria, Esquistossomose, Vigiágua, leishmaniose).	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	1	2017	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização ações em conjunto de as agentes de endemias e agente comunitárias de saúde								
2.1.17	Manter atualizado o Sistema de Gerenciamento de Localidades ; SISLOC.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	1	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar o cadastramento e alimentação do sistema								
2.1.18	Efetivar a equipe do Programa de Educação em saúde e Mobilização Social ; PESMSate 2019.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	1	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizada a ação nas escolas								
2.1.19	Implementar ações de controle anti-rábico	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	1	2018	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanha de vacinação anual com os agentes de endemias								

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da Atenção de Média Complexidade

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir o acesso dos usuários do SUS aos serviços de média complexidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Adquirir novo equipamento de Raio-X para o Pronto Atendimento Municipal até 2019	Aquisição de equipamento	1	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Solicitar emenda parlamentar como destino ao Raio X.								
3.1.2	Manter o município no consórcio intermunicipal de saúde para aquisição de consultas nas especialidades de urologia, oftalmologia, ginecologia, ortopedia, clínica médica, cardiologia, neurologia e farmacêutico.	Garantia de especialidades	1	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizada a contratação dessas especialidades via consorcio, para garantia de atendimento								
3.1.3	Garantir o acesso dos 100 % usuários aos exames de média e alta complexidade até 2021.	Realizar os exames de média e alta complexidade	1	2018	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizado compra através do Consórcio para garantia de exames e solicitação pelo Estado								
3.1.4	Garantir atendimento no Ambulatório Municipal nas especialidades de: psiquiatra, psicologia, enfermagem e fisioterapia até 2021.	Garantia de atendimento a especialidades	1	2018	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizada a contratação pelo processo seletivo ou consórcio para garantia desses serviços								
3.1.5	Adquirir Microônibus e Van para Transporte Sanitário Eletivo em 2019.	Aquisição de transporte Sanitário	1	2018	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Solicitação de emenda parlamentar								

DIRETRIZ Nº 4 - Proporcionar o acesso à Rede de Urgência e Emergência (RUE)
OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir o acesso dos usuários aos serviços de urgência e emergência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Manter em funcionamento o Pronto Atendimento 24 horas de 2018 a 2021.	Atendimento do Pronto Atendimento	1	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar o funcionamento do Pronto Atendimento em parceria a gestão Municipal								
4.1.2	Qualificar 100% a equipe de Atenção Básica para prestar o primeiro atendimento das urgências ate 2021.	Qualificação da equipe em urgência e emergência	1	2018	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitação de urgência e emergência em todos os trabalhadores de saúde efetivos e contratados								
4.1.3	Implantar classificação de risco no Pronto Atendimento 6PA até 2019.	Classificação de risco	1	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Solicitar a empresa classificação de risco nos pacientes conforme o Protocolo de Manchester								
4.1.4	Adquirir veículos - Ambulância ate 2019.	Aquisição de ambulância	1	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Solicitar através de emenda a aquisição de uma ambulância								

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento e estruturação da Assistência Farmacêutica Municipal

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir o acesso da população aos medicamentos essenciais e de programas específicos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Garantir aquisição e dispensação de medicamentos básicos e programas específicos até 2021.	Dispensação de medicação	1	2018	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar compra de medicamentos mensais								
Ação Nº 2 - Capacitação dos profissionais no Sistema HORUS								
Ação Nº 3 - Implantar o Sistema HORUS								
Ação Nº 4 - Destinar todos os medicamentos vencidos para a Vigilância								
Ação Nº 5 - Realizar licitação para a compra de medicamentos								
Ação Nº 6 - Conscientizar os profissionais/população sobre o uso do medicamento								
Ação Nº 7 - Monitorar mensalmente o nº de usuários atendidos								
Ação Nº 8 - Realizar bimestralmente o pedido de medicamentos da saúde da mulher e insulinas								
Ação Nº 9 - Controlar a dispensação de insulinas e insumos de diabetes								

Ação Nº 10 - Prestar contas bimestralmente à Gerência Estadual de Assistência Farmacêutica dos insumos utilizados pela Farmácia Básica								
Ação Nº 11 - Realizar adesão ao Sistema Estadual de Registro de Preços (SERP) e analisar a viabilidade de compras								
Ação Nº 12 - Desenvolver palestras educativas relacionadas ao uso de medicamentos para a população, direcionadas a grupos específicos								
Ação Nº 13 - Por meio de reuniões com a equipe de enfermagem, definir estratégias para o aprimoramento do programa Hiperdia								
Ação Nº 14 - Atualizar a REMUME de acordo com as necessidades de consumo municipais								
Ação Nº 15 - Apresentar a nova REMUME ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação								
Ação Nº 16 - Solicitar homologação da nova REMUME por meio de edição de portaria local específica								
Ação Nº 17 - Manter a dispensação de medicamentos do HIPERDIA no Programa Aqui tem Farmácia Popular								
Ação Nº 18 - Elaborar um sistema de gerenciamento de dados relativos a usuários de medicamentos excepcionais								
Ação Nº 19 - Promover capacitação relativa ao tratamento medicamentoso do tabagismo								
Ação Nº 20 - Atualizar protocolos (POPs) conforme necessidade								
Ação Nº 21 - Ampliação e adequação do espaço físico da farmácia								
Ação Nº 22 - Pleitear servidor efetivo para a Farmácia								
Ação Nº 23 - Implantar Assistência Farmacêutica no interior do Município								
5.1.2	Garantir espaço físico adequado para armazenamento dos medicamentos até 2021.	Garantia de armazenamento adequado de medicamentos	1	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizado um local para destino dos medicamentos para armazenamento								
5.1.3	Aquisição de medicamentos pelo Sistema Estadual de Registro de preço SERP, até 2021.	Aquisição de medicamentos	1	2018	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizada compra segundo protocolo do Sistema Estadual de Registro de preço SERP								
5.1.4	Garantir aquisição e dispensação de medicamentos da Atenção Básica conforme de demanda judicial até 2021.	Garantia da aquisição de medicamentos	1,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantia dos medicamentos da Atenção Básica								

DIRETRIZ Nº 6 - Qualificar a Central de Regulação Municipal
OBJETIVO Nº 6.1 - garantia de acesso aos usuários do SUS aos serviços de média e alta complexidade

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Estruturar a Central de Regulação de Consultas e Exames especializados com recursos humanos ate 2018.	Contratação de Recursos Humanos para a Central de Regulação	1	2018	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar a contratação de um técnico								
6.1.2	Promover articulação da regulação junto a Atenção Primária para maior agilidade e resolução das demandas do SISREG, 2018/2019	Parceria da regulação com a Atenção Primária	1	2018	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar treinamento com toda a equipe para preenchimento e treinamento conforme o sistema do SISREG								
6.1.3	Elaborar e ou revisar protocolos e fluxos assistenciais necessários para a regulação do acesso em 2018 e 2019	Utilização de Protocolos de Regulação	1	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar de fluxos de assistências e protocolos para atender toda a demanda de marcação								
6.1.4	Manter a PPI atualizada anualmente	Atualização da PPI	1	2018	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atualização de PPI sempre que for necessário pela gestão								
DIRETRIZ Nº 7 - Qualificação e fortalecimento do Controle Social								
OBJETIVO Nº 7.1 - Promover a democratização do SUS e garantir a atuação do CMS								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Garantir espaço físico adequado.	Espaço físico	1	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Assegurar de um espaço físico para as reuniões do Conselho Municipal de Saúde								
7.1.2	Garantir realização de fóruns, conferências e seminários como espaço de debate e fortalecimento social.	Fortalecimento do controle social	1	2017	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização ações de fortalecimento social								
7.1.3	Capacitar 100% dos Conselheiros Municipais de Saúde até 2021	Capacitação dos Conselheiros Municipais de Saúde	1	2017	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização capacitação dos conselheiros								
7.1.4	Manter a Secretaria Executiva do Conselho	Secretaria Executiva do Conselho	1	2018	Número	1,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Indicação do secretário executivo do Conselho conforme indicação								

DIRETRIZ Nº 8 - Qualificação do processo de estrutura para Vigilância Sanitária

OBJETIVO Nº 8.1 - Qualificação do processo de estrutura para Vigilância Sanitária

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Orientação para as famílias sobre como proceder no velório dos pacientes com covid – 19 conforme a Nota Técnica nº Covid 19 nº 01/2020- SEMUS/RNS/ES	Todos os velórios realizados no município	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar orientação a todas as famílias sobre o manejo dos corpos dos pacientes vítimas do novo coronavírus								
8.1.2	Nota Técnica Nº COVID 19 Nº 01/2020- SEMUS/RNS/ES Procedimentos relacionados ao óbito por Coronavírus (COVID-19) e o Protocolo de Manejo de corpos no Orientação conforme contexto do Novo Coronavírus COVID – 19	Fiscalizar os espaços públicos conforme o Decreto Municipal	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientação com a equipe da Vigilância Sanitária com os coveiros do Município								
8.1.3	Orientar/fiscalizar a população conforme os Decretos Municipal/Estadual e Federal	Capacitar os coveiros enquanto o manejo do óbito, conforme a Nota Técnica COVID – 19 Nº 01/2020 – SEMUS/RNS/ES – Procedimentos relacionados ao óbito por Coronavírus (COVID – 19)	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a divulgação em sites oficiais da Prefeitura acerca dos Decretos								

8.1.4	Capacitar a equipe sobre o Plano Municipal de prevenção e controle do Novo Coronavírus – 2019.	Reorganizar o atendimento dos pacientes com síndrome gripal	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizada capacitação com a equipe conforme Protocolos e Notas Técnicas do Ministério da Saúde								
8.1.5	Criar um fluxo de atendimento específico para síndrome gripal	Criar um fluxo de atendimento específico para síndrome gripal	6	2018	Número	1,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a criação do fluxo conforme a demanda da Estratégia de Saúde da Família								
8.1.6	Criação de uma sala de isolamento para paciente com COVID – 19	Notificar e registrar todos os pacientes com síndrome gripal	100,00	2018	Percentual	6,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizada sala de isolamento para COVID nas 6 ESF								
8.1.7	Capacitar os profissionais de saúde para realização da notificação e registro no sistema SIVEP-Gripe E e-SUS VS	Priorizar um atendimento de urgência e emergência nas unidades de saúde nos pacientes com síndrome gripal	1	2018	Número	1	100	Número
Ação Nº 1 - Capacitação da equipe para notificação das doenças								
8.1.8	Realizar busca ativa dos idosos com parceria com as agentes comunitárias de saúde para realização da vacinação da influenza	Confeccionar Notas Técnicas e Portarias de controle, prevenção e tratamento do novo coronavírus	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizada vacinação dos idosos nos domicílios para a faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde								
8.1.9	Realizar reuniões com COES, com definição de Portarias e Notas Técnicas do Municipal/Estadual e Federal	Instituir o SCO (sistema de comando em operação) e o COES (centro de operações de emergência em saúde)	2	2018	Número	6	2	Número
Ação Nº 1 - Realizada reuniões com os membros do COES, para definirem ações de prevenção e promoção de saúde								
8.1.10	Realizar reuniões mensalmente ou quando for necessário do SCO e o COES, com as equipes de saúde	Suspender os atendimentos eletivos transporte sanitário, consultas exames e cirurgias; atendimento ambulatorial. Vacina de rotina, consultas de enfermagem, odontólogos e médicos das estratégias de saúde da família; visitas domiciliares das agentes de saúde e de endemia; exames laboratoriais de rotina; ecg; fisioterapia ambulatorial e acamado; agendamentos de consultas eletivas no ambulatório municipal	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com secretários municipais e prefeito para realização de ações conforme o SCO								
Ação Nº 2 - Realizada reuniões com as equipes de saúde e coordenações a respeito do COES								
8.1.11	Realizar Portarias para que se tenha um fluxo diferenciado neste momento de pandemia.	Manter os atendimentos de urgência e emergência em todas as unidades de saúde da família e odontologia	100,00	2017	Percentual	7,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar portarias em parcerias as ESF e Vigilância Sanitária								
8.1.12	Contratação de meio de carro de som para divulgação dos atendimentos prestados e divulgação no site da Prefeitura sobre a prevenção do Novo Coronavírus.	Realizar as atividades educativas sobre a prevenção e controle do novo coronavírus, divulgação da suspensão de atendimento através de distribuição de folders, carro de som, e mídias sociais	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de divulgação de carros de sons sobre a prevenção do Coronavírus								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Adquirir novo equipamento de Raio-X para o Pronto Atendimento Municipal até 2019	1
	Garantir espaço físico adequado.	1
	Estruturar a Central de Regulação de Consultas e Exames especializados com recursos humanos ate 2018.	1
	Garantir aquisição e dispensação de medicamentos básicos e programas específicos até 2021.	100,00
	Manter em funcionamento o Pronto Atendimento 24 horas de 2018 a 2021.	1
	Manter o município no consórcio intermunicipal de saúde para aquisição de consultas nas especialidades de urologia, oftalmologia, ginecologia, ortopedia, clinica médica, cardiologia, neurologia e farmacêutico.	1
	Garantir realização de fóruns, conferências e seminários como espaço de debate e fortalecimento social.	100,00
	Promover articulação da regulação junto a Atenção Primária para maior agilidade e resolução das demandas do SISREG, 2018/2019	100,00
	Garantir o acesso dos 100 % usuários aos exames de média e alta complexidade até 2021.	100,00
	Orientar/fiscalizar a população conforme os Decretos Municipal/Estadual e Federal	100,00
	Capacitar 100% dos Conselheiros Municipais de Saúde até 2021	100,00
	Elaborar e ou revisar protocolos e fluxos assistenciais necessários para a regulação do acesso em 2018 e 2019	1
	Implantar classificação de risco no Pronto Atendimento çPA até 2019.	1
	Garantir atendimento no Ambulatório Municipal nas especialidades de: psiquiatria, psicologia, enfermagem e fisioterapia até 2021.	100,00
	Manter a Secretaria Executiva do Conselho	1,00
	Manter a PPI atualizada anualmente	100,00
	Adquirir veículos - Ambulância ate 2019.	1
	Adquirir Microônibus e Van para Transporte Sanitário Eletivo em 2019.	2
	Realizar reuniões mensalmente ou quando for necessário do SCO e o COES, com as equipes de saúde	100,00
	Realizar Portarias para que se tenha um fluxo diferenciado neste momento de pandemia.	7,00
301 - Atenção Básica	Contratação de meio de carro de som para divulgação dos atendimentos prestados e divulgação no site da Prefeitura sobre a prevenção do Novo Coronavírus.	100,00
	Efetivar a equipe do Programa de Educação em saúde e Mobilização Social ç PESMSate 2019.	1
	Manter em funcionamento 100% da Estratégia de Saúde da Família de 2018 a 2021.	100,00
	Atualizar e manter a classificação de risco em 100% das famílias cadastradas até 2021.	100,00

Qualificar 100% a equipe de Atenção Básica para prestar o primeiro atendimento das urgências ate 2021.	100,00
Aperfeiçoar e ampliar a classificação de risco odontológico das famílias cadastradas em 100% até 2021.	100,00
Programar estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica (obesidade, hipertensão, diabetes, câncer, doenças cardiovasculares, entre outras) e do tabagista em 100% das ESF até 2021	100,00
Capacitar a equipe sobre o Plano Municipal de prevenção e controle do Novo Coronavírus – 2019.	100,00
Garantir classificação de risco da gestante de acordo com o protocolo em 100% ate 2021.	100,00
Criar um fluxo de atendimento específico para síndrome gripal	1,00
Vincular 100% das gestantes cadastradas no Sis Pré-natal ao serviço de referência e contra referência para garantir o parto humanizado 2018.	100,00
Criação de uma sala de isolamento para paciente com COVID – 19	6,00
Manter as ações de controle, tratamento, comunicantes e cura dos programas de tuberculose e hanseníase conforme protocolos MS.	100,00
Garantir cobertura de exames citopatológicos do colo do útero em (nas mulheres de 25 a 64 anos na razão de 0.82 até 2021.	0,82
Capacitar os profissionais de saúde para realização da notificação e registro no sistema SIVEP-Gripe E e-SUS VS	1
Garantir 01 médico de referência para os programas de tuberculose e hanseníase até 2021.	1
Garantir exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anosna razão de 0.60 até 2021	0,60
Verificar e monitorar as notificações de Eventos Adversos	100,00
Capacitar 100% dos ACS de acordo com o protocolo de trabalho do MS ate 2019.	100,00
Garantir notificações de violência interpessoal e auto provocada.	100,00
Implementar o programa de educação continuada por meio do Telessaúde, instalando 01 ponto até 2018.	1
Realizar reuniões mensalmente ou quando for necessário do SCO e o COES, com as equipes de saúde	100,00
Qualificar as equipes de saúde em prevenção, diagnóstico e tratamento da sífilis.	6
Implantação de prontuário eletrônico do cidadão (PEC) em 100%ESFs até 2018.	100,00
Realizar ações de educação em saúde para qualificar as medidas de prevenção de IST (Infecções Sexualmente Transmissíveis) na população geral, com ênfase na adolescência e populações vulneráveis.	100,00
Estruturação das 05 unidades de saúde (reformular/ampliar) até 2019.	5
Garantir detecção e tratamento de Sífilis em gestantes	100,00
Adquirir 5 veículos para transporte das equipes das ESFs.	5
Garantir 100% da investigação de óbito infantil e fetal ate 2021.	100,00
Implantar os POPs e Procedimentos Operacionais Padrão para todos os serviços prestados na Atenção Básica ate 2019.	100,00
Implantar a Política de Educação Permanente ate 2019	1

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir o acesso dos 100 % usuários aos exames de média e alta complexidade até 2021.	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir aquisição e dispensação de medicamentos básicos e programas específicos até 2021.	100,00
	Garantir espaço físico adequado para armazenamento dos medicamentos até 2021.	1
	Aquisição de medicamentos pelo Sistema Estadual de Registro de preço SERP, até 2021.	100,00
	Garantir aquisição e dispensação de medicamentos da Atenção Básica conforme de demanda judicial até 2021.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Atualizar e implantar o Código Sanitário em 2019	100,00
	Orientação para as famílias sobre como proceder no velório dos pacientes com covid – 19 conforme a Nota Técnica nº Covid 19 nº 01/2020- SEMUS/RNS/ES	100,00
	Garantir inspeções em 100% nos estabelecimento (saúde, comércio, agroindústria e serviços) de 2018 a 2021.	100,00
	Nota Técnica Nº COVID 19 Nº 01/2020- SEMUS/RNS/ES Procedimentos relacionados ao óbito por Coronavírus (COVID-19) e o Protocolo de Manejo de corpos no Orientação conforme contexto do Novo Coronavírus COVID – 19	100,00
	Aumentar o quadro de servidores da Vigilância Sanitária Municipal, a fim de garantir a qualidade dos serviços, até 2019.	100,00
	Orientar/fiscalizar a população conforme os Decretos Municipal/Estadual e Federal	100,00
	Monitorar os Indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQAUS.	100,00
	Realizar reuniões com COES, com definição de Portarias e Notas Técnicas do Municipal/Estadual e Federal	6
	Realizar reuniões mensalmente ou quando for necessário do SCO e o COES, com as equipes de saúde	100,00
	Contratação de meio de carro de som para divulgação dos atendimentos prestados e divulgação no site da Prefeitura sobre a prevenção do Novo Coronavírus.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter as Ações da Vigilância Epidemiológica quanto aos agravos de notificação	100,00
	Capacitar a equipe sobre o Plano Municipal de prevenção e controle do Novo Coronavírus – 2019.	100,00
	Monitorar os Indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQAUS.	100,00
	Manter as ações de controle, tratamento, comunicantes e cura dos programas de tuberculose e hanseníase conforme protocolos MS.	100,00
	Garantir 01 médico de referência para os programas de tuberculose e hanseníase até 2021.	1
	Verificar e monitorar as notificações de Eventos Adversos	100,00
	Realizar busca ativa dos idosos com parceria com as agentes comunitárias de saúde para realização da vacinação da influenza	100,00
	Realizar reuniões com COES, com definição de Portarias e Notas Técnicas do Municipal/Estadual e Federal	6
	Garantir 100% da investigação de óbito materno e em mulheres de idade fértil ate 2021.	100,00
	1 Realizar ações de controle da Dengue, febre amarela, Zika e Chikungunya durante todo ano.	4
	Implementar as ações da Vigilância Ambiental (controle de Chagas, Malaria, Esquistossomose, Vigiágua, leishmaniose).	100,00
	Manter atualizado o Sistema de Gerenciamento de Localidades e SISLOC.	1

	Implementar ações de controle anti-rábico	100,00
--	---	--------

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	3.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	40.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	40.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	1.530,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.530,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	288.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	298.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	79.000,00	35.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	114.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	85.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	85.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A